



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000244/2019-45), resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido à Procuradora da República LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, para frequentar o curso de Mestrado de 2º Nível em Direito Penal da Empresa da Faculdade de Direito, na Università Cattolica Del Sacro Cuore, em Milão/Itália, por meio da [Portaria PGR nº 1308, de 9 de dezembro de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 44, do dia 12 subsequente, de 1º de janeiro a 26 de novembro de 2020 para 1º de janeiro a 19 de novembro de 2020, devendo ser computadas no período de 18 de julho a 11 de setembro de 2020 as férias regulamentares.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 fev. 2020. Seção 2, p. 54.](#)